

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 04 de Fevereiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Valdecir Gonçalves de Carvalho

af.



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus

RG: 3.168.883-3

CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.

RA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 96.884.544/0001-28



RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, N.º 16 - CEP: 85.230-889 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/11244

RATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 96.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10, neste ato representado por seu prefeito IDIO LEAL.

CONTRATADA: JULIAN RIBEIRO BERNARDO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. n.º 9.836.261-4.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 16.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.884.544/0001-28

RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, N.º 16 - CEP: 85.230-889 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/11244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECLARO o Processo Licitatório nº 002/2015, elaborado na Modalidade de Licitação nº 002/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA OS CRECHES PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DA CIDADANIA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pelo preposto mais vantajoso e melhor preço por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Avaliação e Proposta apresentada, ADJUDICANDO e validando o objeto desta licitação e nomeando o preposto responsável pelo processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 96.884.544/0001-28



RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, N.º 16 - CEP: 85.230-889 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/11244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 96.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

CONTRATADA: VALDEMIR PAULO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016

MUNICÍPIO DE IRETAMA



CNPJ: 76.950.688/0001-74
Rua Oscar Guer Khouri, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573.1668

PORTARIA N.º 020/2015

A Senhora **AFRILÉ BILAR SAEB** - Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 96.884.544/0001-28



RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, N.º 16 - CEP: 85.230-889 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/11244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 96.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

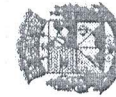
CONTRATADA: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ: 76.950.688/0001-74
Rua Oscar Guer Khouri, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573.1668

PORTARIA N.º 021/2015

A Senhora **AFRILÉ BILAR SAEB** - Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação: